



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

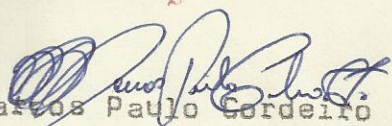
PORTARIA Nº 002/90

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 37 ítem IX da Constituição Federal e Art. 77 ítem XI da Constituição Estadual,

RESOLVE:

- Art. 1º- Autorizar a contratação pelo regime das Consolidações das Leis do Trabalho - C L T - de Maria da Conceição Daumas Lima Tavares, como auxiliar de Secretaria, pelo período correspondente a elaboração da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu, conforme contrato firmado entre as partes.
- Art. 2º- O serviço de contabilidade da Casa fará as anotações devidas pertinentes a referida contratação.
- Art. 3º- As despesas decorrentes da presente contratação, correrão por conta da dotação orçamentária 3.1.1.1-Pessoal Civil- Secretaria.
- Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência, em 1º de março de 1990


Marcos Paulo Cordeiro Couto

Presidente